



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal a inclusão de um novo Ponto na Ordem do Dia, dada a urgência do assunto em causa, que foi aprovada por unanimidade que passou a ser o Ponto 4º da Ordem do Dia.

Foi presente ainda 1 Voto de Pesar subscrito por todas as Bancadas Parlamentares Municipais e uma proposta de Recomendação subscrita pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, assim:

“Voto de Pesar: - Eduardo Taveira da Mota nasceu em Vila Real, tendo-se destacado nas áreas comercial, industrial e desportiva.

Apesar de desenvolver a sua atividade a partir do Porto, nunca perdeu a ligação à sua terra Natal, onde era uma figura sobejamente reconhecida. Ao nível empresarial, destacam-se essencialmente os seus empreendimentos hoteleiros, na área da distribuição alimentar, construção civil, entre outros.

Foi também um dirigente desportivo de projeção nacional, assumindo em diferentes momentos a Presidência da Direção do Boavista e também do Sport Clube de Vila Real. Ainda ao nível associativo, destaca-se o facto de ter sido o primeiro Presidente da Direção da Casa de Trás-os-Montes do Porto, de que é socio fundador nº. 4. Cumpriu dois mandatos de dois anos e foi proclamado 1º Presidente honorário dessa Instituição. Por serviços relevantes à Casa de Trás- os- Montes foi dado o seu nome à sala principal, sendo-lhe reconhecido o orgulho em ser Vila-realense.

Em face de todo o exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Taveira da Mota, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Vila Real, 14 de Dezembro de 2018.

Os Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS/PP”

Proposta de Recomendação rejeitada com 31 votos contra, 13 votos a favor e 1 abstenção, do seguinte teor:

“REDE DE CUIDADORES EM VILA REAL” “Considerando que: Os cuidadores informais são pessoas que cuidam de outra, numa situação de doença crónica, deficiência ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado. O termo informal advém destes cuidadores ao contrário dos cuidadores formais, como os profissionais de saúde, não serem remunerados pelo seu trabalho e, na sua grande maioria, terem um percurso profissional que não lhes atribui competências específicas no domínio do cuidar;



Assembleia Municipal de Vila Real

Cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de esforços, tensões e tarefas que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão e ter um impacto a nível físico, psicológico, social e económico quer na vida do cuidador, como da pessoa foco dos seus cuidados;

Sabendo que cuidar de outra pessoa cria situações de tensão e stress que comprometem a qualidade de vida do cuidador, é necessário encontrar formas de apoiar, mitigar o impacto e compensar a vida destas pessoas;

Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico, sendo que Vila Real e em particular os seus núcleos mais rurais não fogem a esta dura realidade.

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa idosa ou dependente, composta por elementos formais e informais, que leve a um funcionamento articulado dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas destas pessoas que vivem sozinhas em casa, sem possibilidade de sair, seja por motivos de saúde, seja porque as condições de acessibilidade não o permitem;

A acção em rede concertada, que agregue todos os cuidadores, é uma resposta fundamental e Vila Real pode dar o exemplo e criar a segunda rede de cuidadores para que outras cidades a sigam.

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Vila Real que delibere:

1. Que a Câmara Municipal de Vila Real promova a criação de uma Rede de Cuidadores do Concelho, com o objectivo de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões;
2. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que, de modo informal e isolado, já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel;
3. Que esta rede de cuidadores trabalhe a capacitação e literacia dos seus membros para que a sua acção seja mais gratificante, legítima e eficaz;
4. Que a CMVR reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os organismos, públicos e privados, que já atuam no apoio a estas pessoas, criando uma verdadeira rede com o objetivo de identificar as necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas;
5. Que a CMVR estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais, a realizarem em conjunto um levantamento detalhado da situação de pessoas com dependência, seja pela idade, seja por deficiência, do município de Vila Real”.



Assembleia Municipal de Vila Real

Vila Real, 14 de Dezembro de 2017. O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal de Vila Real para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos da Portaria nº. 277/2015, de 10 de Setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, eleger como representante da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, João Manuel Ferreira Gaspar.

2º. Ponto – Retificação do Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança nos termos do nº. 1 do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 106/2015 de 25 de Agosto, conjugado com a alínea i) do nº. 2 do artigo 25º. do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a retificação do Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança.**

3º. Ponto. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

4º. Ponto - Aprovar o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da Realização do Projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”, nos termos da alínea i), do nº. 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da Realização do Projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”.**

5º. Ponto - Aprovar o Pacote Fiscal para 2019, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018);**



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, o Pacote Fiscal para 2019, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados

Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS/PP, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Mato e Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0

O favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

DECLARAÇÃO DE VOTO Ponto 5 – Pacote Fiscal Municipal para 2019

-“ Considerando que o Pacote Fiscal Municipal para 2019, mais uma vez, penaliza os Vila-Realenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal;

- Considerando que depois de anos de sacrifício, os Vila-Realenses têm a legítima expectativa, de muito justamente também verem diminuídos os seus impostos;

- Considerando a insensibilidade e avidez do executivo municipal, em arrecadar mais e mais receita, prevendo-se para o ano de 2019, uma receita record de € 45 000 000.00.

- Considerando que a diminuição da receita do IMI, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade do executivo em reduzir algumas despesas, que nos parecem de todo injustificáveis.

- Considerando, que tal como se tinham comprometido, os Vereadores do PSD propuseram a redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, e que fosse fixado em 0,30%, o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que não mereceu o acolhimento da restante vereação.

O Partido Social Democrata, apesar de concordar com as restantes medidas do pacote fiscal apresentado, em virtude destas não serem votadas individualmente, o que entendem seria o mais correto, votam contra a proposta de pacote fiscal e prestam a presente Declaração de Voto.”



Assembleia Municipal de Vila Real

6º. Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2019, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovados por maioria, as grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano 2019.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 8 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos.

Abstenções: 2 dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos e Patrique José Luís Alves

O favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD

“Ponto 6 - Grandes Opções do Plano (2019-2021) e Orçamento para 2019

O PSD entende que é necessário desenvolver um esforço para ajudar a resolver os problemas de trânsito na cidade de Vila Real e periferia, bem como o estacionamento no centro da cidade, apontando a uma melhoria da qualidade de vida, pelo que apresentam algumas medidas nesse sentido, que deveriam ser implementadas nos próximos anos:

- Continuar a variante já iniciada entre a rotunda da Unesco e a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus.

- Redimensionar/alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação a Abambres, Timpeira, RI 13 e IP 4.

- Requalificar/reconstruir o Mercado Municipal, tornando-o um espaço cativante, onde ao mesmo tempo seria possível criar um número significativo de lugares de estacionamento, com fáceis condições de acesso, que resolveriam grande parte dos constrangimentos atuais.

- Entendem que proposta de Grandes Opções do Plano do executivo, assenta num Plano Plurianual de Investimentos demasiadamente apoiado na carga fiscal dos Vila-Realenses e em financiamentos por empréstimos bancários;

- Consideram que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias;

- Consideram ainda que os empréstimos a contratar, a juntar aos já contratados, significam num curto prazo, um aumento significativo da dívida do município e que alguns dos



Assembleia Municipal de Vila Real

empréstimos a contrair, serão já excecionados do limite da dívida do Município, sendo assim empréstimos para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;

- Alertam para que desta forma, o executivo está a deixar para as gerações futuras um encargo com dívida que não se justifica;

O PSD, vota contra neste ponto da Ordem de Trabalhos e apresenta a Declaração de Voto, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo”.

7º. Ponto - Tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal que revogou o Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar projetos do PEDU de Vila Real, não prosseguindo com o pedido de fiscalização prévia do Contrato - Processo do Tribunal de Contas nº 894/2018 (deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento da deliberação da Câmara Municipal que revogou o Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar projetos do PEDU de Vila Real, não prosseguindo com o pedido de fiscalização prévia do Contrato - Processo do Tribunal de Contas nº 894/2018.

8º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 165 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 165 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal.

Apuramento dos Votos:

Contra:11 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS/PP, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Isabel Maria Clemente Matos, Maria Adília Barrias Clemente e Patrique José Luis Alves.

Abstenções: 1 do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.



Assembleia Municipal de Vila Real

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

“Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-Realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;
- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;
- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

O Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, entende que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do executivo e apresentam esta Declaração de Voto”

Vila Real, 14 de dezembro de 2018 .Grupo Parlamentar Municipal do PSD

9º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 144 150 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU- “Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 144 150 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU- Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula.

Apuramento dos Votos:

Contra:11 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP e PSD, Patrique José Luís Alves, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente.

Abstenções: 1 do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos
A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Apresentou Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.





Assembleia Municipal de Vila Real

10º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 100 500 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 100 500 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”.

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP e PSD, Patrique José Luís Alves, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente.

Abstenções: 1 do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

“Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-Realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;

- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

O Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, entende que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do executivo e apresentam esta Declaração de Voto”.

Vila Real, 14 de dezembro de 2018 .Grupo Parlamentar Municipal do PSD

11º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 305 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”, nos termos dos artigos 49º e 51º



Assembleia Municipal de Vila Real

da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 305 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”.

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP e PSD, Patrique José Luís Alves, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente.

Abstenções: 1 do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

O favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

“Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-Realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;

- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

O Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, entende que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do executivo e apresentam esta Declaração de Voto”

Vila Real, 14 de dezembro de 2018 .Grupo Parlamentar Municipal do PSD

12º. Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 24 de setembro de 2018);



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real”.

13º. Ponto - Aprovar a Declaração de Utilidade Pública de expropriação com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro - Código de Expropriações **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018)**;

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a Declaração de Utilidade Pública de expropriação com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”.

14º. Ponto - Aprovar a adesão do município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018)**;

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a adesão do município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.

15º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2018)**;

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.



Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

16º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

17º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e



Assembleia Municipal de Vila Real

Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

18º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

19º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.



Assembleia Municipal de Vila Real

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

20º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (4) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos.

21º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

22º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018):

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

23º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

24º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.





25º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

26º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS/PP e PSD: do PSD (3) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, António Pereira Bento, da União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Eurico Vasco Amorim e (1) do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua



Assembleia Municipal de Vila Real

Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vitor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos

Vila Real, 17 de Dezembro de 2018

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado)